



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 464/2.007 – GAB


O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes na Lei nº 13.123/97, artigo 14, inciso IV, e do consta o Processo nº 26662973/2005 – 9.056, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, por descumprimento dos termos da Portaria nº 423/2005 – GAB, de 12 de Julho de 2005, que outorgou a BENITO CIRIZA MAYORAL, casado, inscrito no CPF sob o nº 732.716.671-87, por 12 (doze) anos o uso das águas do Córrego Padre Felipe, localizado na Fazenda José Alves, no município de Itaberaí, Estado de Goiás, para acumulação de água em uma barragem.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 31 dias do mês de Maio de 2.007.


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos


JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO
Secretário